



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 18 de Julho de 2022 • Ano VI • Nº 3448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDE3QJI3MURCQUJGQKU5ME

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 07110001

Julho / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 302,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	592,52	0,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	29.407,48	0,00
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	29.407,48
339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	592,52
Total da Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total da Ação:	30.000,00	30.000,00
Total da Unidade:	30.000,00	30.000,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1015 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICA DE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	0,00	6.635,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.635,00	0,00
Total da Modalidade:	6.635,00	6.635,00
Total da Ação:	6.635,00	6.635,00
Total da Unidade:	6.635,00	6.635,00
Total Geral:	36.635,00	36.635,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 11 de Julho de 2022

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07110002

Julho / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.687,71 //VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07110004	2.199,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07110005	2.199,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07110006	21.289,71
Soma da Unidade:		25.687,71
Total:		25.687,71

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2050 CARÊNCIA NUTRICIONAIS

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07110006	21.289,71
2051 AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 07110004	2.199,00
319092-0114.014 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 07110005	2.199,00
Soma da Unidade:		25.687,71
Total:		25.687,71

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 11 de Julho de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07120001

Julho / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 113.594,82 ///CENTO E TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07120001	18.000,00
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120003	15.000,00
2038 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120002	50.000,00
	Soma da Unidade:	<u>83.000,00</u>
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07120004	30.594,82
	Soma da Unidade:	<u>30.594,82</u>
	Total:	<u>113.594,82</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07120003	15.000,00
2038 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120002	50.000,00
	Soma da Unidade:	<u>65.000,00</u>
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2071 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07120004	30.594,82
	Soma da Unidade:	<u>30.594,82</u>
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1021 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07120001	18.000,00
	Soma da Unidade:	<u>18.000,00</u>
	Total:	<u>113.594,82</u>



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07120001

Julho / 2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 12 de Julho de 2022



CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07130001

Julho / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07130003	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>5.000,00</u>
	Total:	<u>5.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 07130003	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>5.000,00</u>
	Total:	<u>5.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 13 de Julho de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO